



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 24/2017 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 20 de Junho de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS) “ESCOLA MUNICIPAL SANCHO MARREIROS DE CARVALHO” SITUADA NA LOCALIDADE ANGICAL II MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí**, Francisco Epifânio Carvalho Reis, com a competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

**CONSIDERANDO** o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **CRIADA** a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS) “ESCOLA MUNICIPAL SANCHO MARREIROS DE CARVALHO”**, localizada na localidade Angical II, município Massapê do Piauí-PI.

**Art. 2º.** O estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e da legislação municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Compete à Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à Março de 1997, mês de início do funcionamento desta Unidade Escolar.




**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**


**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, 20 de junho de 2017.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 24/2017, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
**Chefe de Gabinete**